



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 1.199/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 125/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 125/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais pedagógicos para o Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas, **F.P. GARALUZ – ME.**, para os itens 09 e 29, **J.M. MARTINS ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 55, **M.K. SCHITICOSKI – ME.**, para os itens 18, 37, 47, 49, 50 e 54, **FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA**, para o item 39, **PAULO HENRIQUE PADILHA SILVA**, para o item 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

RECEBIDO EM UMUARAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
05/05/2020

RECEBIDO EM UMUARAMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
05/05/2020

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 07/05/2020 DE Nº 11.847  
UMUARAMA, 07.05.2020  
*Kallame*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS